



**Arados da reforma agrária no Sertão do São Francisco:
experiências do Peba e Lameirão, Delmiro Gouveia,
Alagoas, 1986-1989**

Aline Oliveira da Silva

Mestra em História pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL).

 orcid.org/0000-0001-8016-7967

José Vieira da Cruz

Doutor em História pela Universidade Federal da Bahia (UFBA),
membro do PROFHISTÓRIA/Universidade Federal de Sergipe (UFS) e do
Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de
Alagoas.

 orcid.org/0000-0003-2901-2390

 dx.doi.org/10.28998/rchv13n26.2022.0012

Recebido em 26/09/2022

Aprovado em 05/11/2022



Arados da reforma agrária no Sertão do São Francisco: experiências do Peba e Lameirão, Delmiro Gouveia, Alagoas, 1986-1989

RESUMO

Este artigo discute as experiências em defesa da reforma agrária que resultaram nos assentamentos Peba e Lameirão, Delmiro Gouveia, Alagoas, Sertão do rio São Francisco, no contexto da Nova República, do I Plano Nacional de Reforma Agrária e da Constituição de 1988. Enquanto arados da reforma agrária, as referidas experiências foram protagonizadas por trabalhadores(as) rurais sem terra cujas trajetórias revelaram um histórico de resistência social, popular e política em torno do direito ao acesso a terra, à cidadania, à justiça social e à democracia, entre 1986 a 1989. Delimitação temporal iniciada em 1986, quando por conta da eclosão do conflito fundiário ocorrido na fazenda Peba entre os trabalhadores(as) rurais sem terra e os latifundiários da região. Recorte estendido até o ano de 1989 quando, após um processo de resistência os(as) trabalhadores(as) rurais alcançaram a posse, direito e constituição de dois assentamentos/territórios. Uma experiência compartilhada, construída e gestada a partir de estratégias do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, das práticas do Novo Sindicalismo e da metodologia da Teologia da Enxada.

PALAVRAS-CHAVES: Nova República; Reforma agrária; Sertão de Alagoas, Peba e Lameirão.

Agricultural reform plows in the Sertão do São Francisco: experiences from peba and Lameirão, Delmiro Gouveia, Alagoas, 1986-1989

ABSTRACT

This article discusses the experiences in defense of agrarian reform that resulted in the Peba and Lameirão settlements, Delmiro Gouveia, Alagoas, Sertão do rio São Francisco, in the context of the New Republic, the First National Plan for Agrarian Reform and the 1988 Constitution. Of agrarian reform, these experiences were led by landless rural workers whose trajectories revealed a history of social, popular and political resistance around the right to access to land, citizenship, social justice and democracy, between 1986 to 1989. Temporal delimitation started in 1986, when due to the outbreak of the land conflict that occurred on the Peba farm between landless rural workers and landowners in the region. Cutting extended to the year 1989 when, after a process of resistance, rural workers achieved possession, right and constitution of two settlements/territories. A shared experience, built and generated from the strategies of the Landless Rural Workers Movement, the practices of New Unionism and the methodology of Theology of the Hoe.

KEY-WORDS: New Republic, Agrarian Reform, Sertão de Alagoas, Peba and Lameirão.

Na madrugada de 26 de fevereiro passado [1988], cerca de setenta famílias sem terra, do alto sertão alagoano, ocuparam a fazenda Xingó (Peba). Os sem terra decidiram ocupar a fazenda por causa do desmoronamento do Plano Nacional de Reforma Agrária [PNRA] e porque estavam desiludidos com o governo estadual, que não cumpre as suas promessas. Para os trabalhadores a necessidade da terra é para hoje... [já para] o governo [federal e estadual], ao que demonstra, não está disposto a fazer uma reforma agrária que atenda os interesses da classe trabalhadora (JST, 1988, p. 9).

A narrativa acima, extraído do *Jornal Sem Terra* (JST), destaca a reocupação da fazenda Peba pelos(as) trabalhadores(as) sem terra no município de Delmiro Gouveia, Sertão de Alagoas, território próximo ao rio São Francisco, enquanto contraposição social as forças políticas – locais, estaduais e nacionais – que obstaculizavam a implementação de políticas de reforma agrária no contexto da Nova República, do Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA) e da Constituição de 1988 (PEREIRA, 2015).

Nesse período, curso da década de 1980, a retomada dos debates e das mobilizações em favor da reforma agrária foram transpassadas pelo combate à ditadura civil-militar (1964-1985), defesa da redemocratização política e rearticulação dos movimentos sociais da cidade e do campo. Estratégias, experiências e mobilizações aradas pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) que ajudou os(as) trabalhadores(as) do campo a organizarem acampamentos, ocupações, marchas e encontros a latifúndios improdutivos, à violência e ao combate à miséria no campo (FERNANDES, 1999, p. 8).

A respeito, Maria Yedda Linhares e Francisco Carlos Teixeira (1999, p.16), salientam que entre as estratégias de resistência democrática traçadas no período da Nova República estava a ampliação do acesso à terra. Uma luta que visava a extensão da cidadania, da renda e da autonomia a homens, mulheres, jovens e crianças do campo. Para os referidos autores, a defesa da reforma agrária deveria ser compreendida como uma luta contra as reminiscências autoritárias que teimavam em persistir, bem como, maculavam a construção de um país mais justo, humano, democrático e socialmente referenciado.

Dentro desta perspectiva, o estudo dos mencionados arados da reforma agrária fomentados pelos(as) trabalhadores(as) rurais sem terra em Delmiro Gouveia, Alagoas, Sertão do rio São Francisco, no contexto da década de 1980, ampliam a compreensão

tanto das tensões sociais do campo quanto da(s) (re)interpretação(ões) acerca da redemocratização, da história social e da história do tempo presente – em razão de se tratar de um passado próximo, sensível e atual (BLOCH, 2001; CRUZ, 2013). Em torno deste ângulo interpretativo, a análise acerca da experiência do assentamento Peba e do assentamento Lameirão suscitam discussões, debates e disputas sobre as condições de acesso, usufruto, permanência e direito a terra no Sertão (NEVES, 2008). Neste cenário, o Sertão de Alagoas foi um dos palcos da retomada das lutas sociais contra a ditadura, a favor da democracia e em prol da reforma agrária.

O recorte temporal deste estudo toma como ponto de partida o ano de 1986. No referido ano – segundo narrativas coletadas junto aos assentados, corroboradas pelos registros dos relatórios do Serviço Nacional de Informações (SNI) e por informações reportadas pelos jornais que circulavam na região –, as tensões fundiárias desencadearam o agravamento dos conflitos no campo em Delmiro Gouveia. Em particular, a partir da ocupação das áreas improdutivas da fazenda Peba e, posteriormente, da fazenda Lameirão. Ambas as áreas identificadas, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), como improdutivas e sujeitas aos critérios de desapropriação para fins de reforma agrária (ARQUIVO NACIONAL, 1987, p. 14).

Recorte temporal delimitado ao ano de 1989, quando após um conjunto de experiências, resistências e enfrentamentos políticos os(as) trabalhadores(as) sem terra, organizados em sintonia com as estratégias metodológicas da Teologia da Enxada, do Novo Sindicalismo e do MST, organizaram, constituíram e conquistaram os primeiros assentamentos de reforma agrária do Sertão de Alagoas. Territórios situados entre as terras do complexo hidrelétrico de Xingó e do complexo hidrelétrico de Paulo Afonso.

Acontecimento histórico transpassado por uma série de significados para o campo da história social (THOMPSON, 1987; HOBBSAWM, 1998), história agrária (LINHARES; TEIXEIRA, 1999; MARTINS, 1999) e da história do tempo presente (BLOCH, 2001; FERREIRA, 2002). A respeito, em termos historiográficos, existem poucos estudos sobre os movimentos sociais do campo na referida região. Em regra, grande parte dos estudos têm focalizado áreas de canaviais, ribeirinhas, barragens, quilombolas, indígenas e de outras comunidades e/ou territórios tradicionais do litoral, zona da mata e do agreste (ALMEIDA, 2014; VERÇOSA, 2018; LIMA, 2018; ALBUQUERQUE, 2018; SILVA, 2018; COSME, 2019). Lacuna que reforça ainda mais a importância de estudos desta monta sobre Alagoas, o Sertão do rio São Francisco e a

reforma agrária no contexto em estudo.

Em torno dessa discussão, o presente artigo organiza-se em cinco momentos. No primeiro, discute o histórico das ocupações das fazendas Peba e Lameirão. No segundo, tece uma análise de como as mobilizações deste movimento/experiências chegaram à Maceió. Em seguida, no terceiro momento, busca compreender como o assentamento Lameirão, localizado próximo ao lago de Xingó, nas margens do rio São Francisco, foi organizado, construído e conquistado. No quarto, realiza uma análise do processo de organização produtiva do último destes assentamentos. E, por fim, no quinto momento, discute a passagem da ocupação para o assentamento Lameirão.

As ocupações da fazenda Peba e do Lameirão

Lameirão é uma cria do Peba, nós somos crias das Igrejas avançadas e do movimento da luta pela liberdade (CORREIA, 2020).

A narrativa em destaque, proferida por Manoel de Aguiar Correia, uma das lideranças do movimento que resultou na constituição do assentamento Lameirão, enfatiza que a ocupação da fazenda Peba foi um desdobramento do conflito envolvendo os(as) trabalhadores(as) sem terra e o latifundiário da fazenda Peba – ocorridos em meados de 1986 e de seus desdobramentos nos anos de 1987 e de 1988. Contexto que coincide com as mobilizações sociais frente a lenta execução das metas estabelecidas para o I Plano Nacional de Reforma Agrária (I PNRA). Plano assinado pelo então Presidente da República José Sarney de Araújo Costa (1985-1990), como parte do compromisso do Estado Brasileiro com a sociedade civil, no contexto pós-ditadura e dos primeiros anos do advento da Nova República (FERNANDES, 1999, p. 97).

Para Martins (1999), as ocupações de terras improdutivas realizadas pelo MST é uma das estratégias que os(as) trabalhadores(as) utilizaram para pressionar a antecipação das ações governamentais para a efetivação da reforma agrária. Este autor, também enfatiza que desde oficialização do Estatuto da Terra, em 1964, que as áreas prioritárias para a desapropriações seriam aquelas em que fossem comprovadas a existência de tensões sociais. Assim, diante da nova conjuntura, provocada pela Nova República e pelo compromisso em executar o I PNRA, as ocupações de terras tornaram-se mecanismos de pressão política e de denúncia das tensões sociais envolvendo latifundiários e os trabalhadores(as) do campo.

A tensão fundiária envolvendo a fazenda Peba tem sua reminiscência no destrato

provocado pelo latifundiário em relação aos agricultores(as) que cultivavam suas lavouras de subsistência naquelas terras. Este distrato evoluiu para enfrentamentos pessoais, atos de violência e disputas judiciais contra os(as) trabalhadores(as) sem terra. Em contraposição, os(as) trabalhadores(as), articulados a partir de um conjunto de experiências, estratégias e mobilizações, ocuparam a mencionada fazenda, em 1987, e a reocuparam no ano seguinte, em 1988 (COSTA, 2016).

A ocupação da fazenda Peba foi marcada por ameaças, despejos, tentativas de prisões, incêndios de barracos e diferentes estratégias/experiências de resistência (ARQUIVO NACIONAL, 1987, p. 14). Frente a estas violências, os(as) trabalhadores(as) foram, por um breve período, dissuadidos, desarticulados e impelidos a desocuparem a fazenda no final de 1987. Entretanto, passados alguns meses, eles(as) conseguiram retornar à ocupação das terras do Peba em fevereiro de 1988. A decisão de reocupar a fazenda, como já comentado, tinha dentre as suas finalidades protestar contra o desinteresse, descompromisso e morosidade por parte das autoridades, tanto estaduais quanto federais, em relação ao cumprimento do I PNRA. Além disso, os(as) trabalhadores(as) sem terras participantes da reocupação do Peba tinham o objetivo de denunciar as ameaças, constrangimentos e violências contra eles(as) deferidas (JST, 1988, p.9).

Em Alagoas, esses acontecimentos, conforme registros dos órgãos que constituíam o SNI, aconteceram em meio a gestão do governador Fernando Collor de Mello, que a época assinou um convênio com o INCRA para a execução do Plano Regional de Reforma Agrária (PRRA) – o referido documento tinha por objetivo implementar o I PNRA em Alagoas. No entanto, apesar do convênio, o cumprimento das metas pouco avançou, assim como, não progrediu o processo de desapropriação da fazenda Peba para fins da reforma agrária (ARQUIVO NACIONAL, 1987, p.52).

A reocupação, assim como a experiência de ocupação de 1987, foram marcadas por ingerências de autoridades judiciais, policiais, políticas e latifundiárias da região. A exemplo, o juiz da comarca de Delmiro Gouveia compareceu no acampamento e, segundo reportado pelo *Jornal Sem Terra (JST)*, informou aos trabalhadores(as) o prazo de vinte e quatro horas (24h) para saírem da terra. No entanto, os(as) trabalhadores(as) perceberam que a ordem judicial era anterior, antiga e sem pertinência, em razão de se referir aos atos da ocupação de 1987. E, como resposta resiliente, os(as) trabalhadores(as) sem terra permaneceram na terra (JST, 1988, p.9).

Apesar da resistência, resiliência e contestação a ação de despejo foi efetuada. Entretanto, após uma rápida avaliação daquele cenário, no dia seguinte, em 27/02/1988, estrategicamente os(as) trabalhadores(as) sem terra transferiram-se da área do conflito de 1986 e da ocupação de 1987, para “o outro lado da cerca” – cuja posse continuava em nome do latifundiário envolvido no conflito fundiário de origem: o proprietário Miguel Gandu Dacach. Desta forma, os sem terra contornaram o artifício jurídico do latifundiário de dividir e de colocar às terras ocupadas em nome de um terceiro: o fazendeiro Clóvis Isaías (CORREIA, 2020). No processo de ocupação em 1987, segundo um dos assentados, o latifundiário alegou ter desmembrado a fazenda em pequenas propriedades com o objetivo estratégico de que ela não se adequava enquanto latifúndio improdutivo (COSTA, 2016).

Em relação a esse episódio, o *JST* reportou que no curso da reocupação da fazenda Peba, surgiram especulações de que o latifundiário havia entrado em contato com as autoridades para que as terras da fazenda fossem adquiridas pelo poder público, e não desapropriadas. Dessa forma, ele poderia receber a compensação financeira integral das terras reocupadas, evitando os riscos de ser indenizado parcialmente e/ou de perdê-las para a contenda estabelecida com as famílias de sem terra do acampamento Peba (*JST*, 1988, p.9).

Logo após a transferência do acampamento, os(as) trabalhadores(as) remontaram os barracos e a organização política, social e cotidiana do acampamento, assim como, as ações de denúncia, protesto, mobilização e de marchas na cidade de Delmiro e, posteriormente, em Maceió. Segundo Maria Zilma Tavares Costa, acampada da fazenda Peba e coordenadora do MST/AL, as primeiras mobilizações ocorreram no intuito de sensibilizar os moradores de Delmiro Gouveia em relação à ocupação de 1987. Em seguida, no segundo momento, ocorreu um movimento de sensibilização, legitimação e apoio social à reocupação e aos acampados(as) de 1988. Ela também destaca a elaboração de cartazes e de faixas com palavras de ordem e mensagens. Além de recorda-se de falas, reuniões, caminhadas, cantos (religiosos e motivacionais), dentre outras ações, mobilizações e estratégias (COSTA, 2016).

Assim, os atos de ocupação e de reocupação enfatizaram a necessidade de enquadramento da área em litígio enquanto apta a reforma agrária – conforme critérios estabelecidos pelo INCRA e pelo PNRA desde 1986 (ARQUIVO NACIONAL, 1987). Neste sentido, sob norte destas experiências, estratégias e mobilizações, as referidas ações

pressionaram as autoridades estaduais a adquirirem propriedades rurais na região para a constituição de assentamentos da reforma agrária.

Segundo Fernandes (1999), a ocupação de terra é uma forma de luta, uma ação popular que tem, dentre os seus objetivos, a transformação da realidade dos(as) trabalhadores(as) rurais. Além disso, ele afirma que o ato de ocupar é um momento desse processo que se inicia na formação dos grupos de famílias, na realização do trabalho de formação de base e no processo de mobilização que desemboca em acampamentos, negociações, manifestações e nas lutas permanentes em favor dos direitos sociais dos(as) trabalhadores(as) do campo.

Roseli Caldart (2004), aponta que a ocupação de terra pode ser considerada a essência do MST, porque é através delas que se iniciam a organização das pessoas para participar da luta pela terra, e que, talvez, nas ocupações, estejam a origem organizativa, política e educativa do MST. João Pedro Stedile (2012), por sua vez, discorre que a ocupação é uma estratégia de luta que expressa as convicções políticas dos(as) trabalhadores(as) sem terra. Diante dessa razão, eles, enquanto movimento social, pressionam os setores da sociedade a se posicionarem contra ou a favor dela, isto é, da ocupação e do processo de reforma agrária.

Dentro desta perspectiva, as mencionadas experiências, do Peba e do Lameirão, significaram uma das primeiras ações coordenadas pelo MST em Alagoas. Elas também representaram uma resposta social, popular e política aos conflitos fundiários, como também de demarcação das lutas dos movimentos sociais do campo da região sob uma outra perspectiva política. Em lugar do modelo de luta das ligas camponesas, do sindicalismo rural sob influência da Ação Popular (AP) e do Partido Comunista do Brasil (PC do B) – prevalentes nas décadas de 1950 e de 1960 (SILVA, 2004) –, e do sindicalismo rural burocrático-assistencialista hegemônico na década de 1970 (COSME, 2019). A retomada dos movimentos sociais do campo, em Delmiro Gouveia e municípios próximos do Sertão do rio São Francisco, no contexto da década de 1980, passou a ser constituída, compartilhada e vivenciada pelas estratégias metodológicas da Teologia da Enxada, Novo Sindicalismo e MST (GUEDES NETO, 2014; SILVA, 2021).

Do Sertão do São Francisco à Maceió

Investidos do propósito de sensibilizar a sociedade e de pressionar as autoridades estaduais e federais, em 27/04/1988, os(as) acampados(as) da fazenda Peba se deslocaram

de Delmiro Gouveia, Sertão do Baixo do rio São Francisco, para Maceió. Na capital de Alagoas, eles ocuparam o pátio da Secretaria Estadual de Agricultura (SEAGRI). Ação justificada pelos manifestantes por conta da indiferença do governo estadual frente ao processo de desapropriação da fazenda Peba - reocupada naquele contexto há dois meses.

Os manifestantes reivindicaram alimentação, sementes, maquinário para o plantio e uma agenda de audiência com Jader Barbalho, à época, responsável pelo Ministério da Reforma Agrária (MIRAD). Pressão política que resultou na obtenção de alguns compromissos firmados entre a SEAGRI e os(as) acampados(as), dentre eles: o fornecimento de alimentação aos acampados(as) por dois meses e a distribuição de cinco mil quilos de sementes para plantio. Já em relação à solicitação de audiência junto ao MIRAD, a agenda só ocorreu em 04/05/1988. A manifestação, encerrada na tarde do dia 29 de abril, teve como novidade o fato da polícia, sob o comando do governador Fernando Collor de Mello, não ter sido usada para reprimir a manifestação dos(as) trabalhadores(as) sem terra (JST, 1988, p.6).

Passada a audiência junto ao MIRAD, em maio de 1988, as negociações para a desapropriação da fazenda Peba não avançaram. Nesse intervalo de tempo, especulações apontavam que o fazendeiro tentava embaraçar o processo de desapropriação, como registra o alerta da carta divulgada pelos(as) acampados(as) da fazenda Peba (PEBA, 1988, p. 1). Frente a esta arena de disputas e morosidades, os(as) acampados(as) deliberaram em assembleia a transferência de parte do acampamento para Maceió com o objetivo de pressionar as autoridades competentes (OLIVEIRA, 2019).

Desse modo, o deslocamento do acampamento representou uma resposta em relação às articulações contrárias à reforma agrária na região e no Estado. A partir deste entendimento, os(as) trabalhadores(as) rurais sem terra ocuparam a sede do MIRAD/Maceió, em 26/09/1988 (ARQUIVO NACIONAL, 1988). A respeito, conforme os registros do SNI, a ocupação do MIRAD foi realizada por cerca de 180 pessoas, inclusive crianças, que juntas reivindicavam audiência com o governador de Alagoas para exigirem a desapropriação ou aquisição das terras da fazenda Peba. Durante a referida ação, Isnaldo França Matta, à época, delegado do MIRAD, informou que a desapropriação não ocorreria por conta de o imóvel ter menos de 500 hectares de terras. E, por essa razão, não se enquadrar nos critérios do PNRA, em conformidade com o Decreto nº 95.715/1988 (ARQUIVO NACIONAL, 1988).

Diante da negativa junto ao MIRAD quanto à possibilidade de desapropriação das

terras da fazenda Peba, os(as) trabalhadores(as) sem terra permaneceram ocupando o prédio da delegacia do referido Ministério, ao passo que exigiram que as autoridades competentes apresentassem soluções diante do impasse jurídico, administrativo e político. Em face dessa posição dos manifestantes, no dia seguinte à ocupação do MIRAD/Alagoas, autoridades de Brasília autorizaram a intervenção de forças federais para desmobilizar os(as) trabalhadores(as) rurais sem terra. No entanto, o despejo não aconteceu, em razão de um diálogo ocorrido entre a comissão de negociação dos(as) acampados(as) e os representantes do órgão federal em Alagoas. (ARQUIVO NACIONAL, 1988)

Após a referida negociação, os(as) sem terra transferiram parte do acampamento para a praça Centenário – espaço público de concentração de marchas, mobilizações e protestos culturais, sociais e políticos. Dessa forma, recuando para avançar, mais uma vez, os sem terra se valeram do recurso da transferência do espaço de resistência – a exemplo do legado de aprendizado da reocupação da fazenda Peba – e deslocaram parte da ocupação e dos manifestantes, do prédio do MIRAD para a simbólica e histórica praça (ARQUIVO NACIONAL, 1988).

O acampamento prolongou-se até 18/10/1988, quando os(as) trabalhadores(as) alcançaram a aquisição de parte das terras da fazenda Peba pelo Estado de Alagoas. Segundo o SNI, a partir dos relatórios elaborados pelo INCRA, a fazenda Peba tinha cerca de 1.100 hectares, entretanto, deste quantitativo, apenas 200 hectares foram alcançados e destinados para fins de constituição de assentamentos da reforma agrária (ARQUIVO NACIONAL, 1988). A respeito, Maria Zilma Tavares Costa, enquanto membro da coordenação do MST, ressalta que a aquisição de parte da fazenda ocorreu por conta do desmembramento da referida área em litígio – a já ressaltada manobra/artifício do latifundiário para que a propriedade não fosse enquadrada como latifúndio, mas sim como propriedade rural de médio porte (COSTA, 2016).

É importante destacar também que do acampamento na praça Centenário, no curso dos 22 dias da ocupação, os manifestantes acompanharam a promulgação da Constituição de 1988. Carta Magna que, apesar das disputas, impasses e negociações, resultou em conquistas sociais significativas, inclusive para os movimentos sociais do campo. A respeito, os(as) trabalhadores(as) perceberam os impasses da comissão de assuntos agrários, as disputas entre os setores populares e os parlamentares identificados com os ruralistas e seus aliados (WOHNRATH, 2017).

Segundo Pereira e Alentejano (2014), em razão da pressão popular advinda das manifestações sociais, a Constituição de 1988, apesar das disputas de interesse, alargou os direitos à cidadania. No entanto, o mesmo não aconteceu com a democratização do acesso à terra. A Constituição não delimitou o que seria uma propriedade produtiva e não definiu os assentados(as) como público prioritário das políticas agrícolas – como reivindicavam as organizações camponesas.

Os 200 hectares da fazenda Peba negociados foram obtidos com recursos do Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural (PAPP). O referido programa de desenvolvimento rural da região Nordeste era financiado pelo Banco Mundial. A respeito, no ano de 1985 foi destinado para esse programa aproximadamente US\$ 826,7 milhões de Dólares para os nove estados do Nordeste e para Minas Gerais (SOARES, 1996). Entretanto, apesar da existência de recursos financeiros, o quantitativo de terras adquiridas, no caso do Sertão de Alagoas, foi insuficiente para assentar as setenta famílias de sem terra presentes na ocupação do Peba.

Destas, apenas oito famílias foram estabelecidas na área disponibilizada para criação do assentamento. Diante desta restrição, os manifestantes mantiveram-se na praça Centenário persistindo com a pressão social para que o Estado apresentasse uma solução satisfatória. Dentre elas, o compromisso de aquisição de outras áreas para que fosse possível assentar as demais famílias que estavam desde 1986 enlaçadas no conflito, ocupação e mobilizações em torno do direito das terras da fazenda Peba (COSTA, 2016).

Assim, os(as) trabalhadores(as) rurais sem terra persistiram na negociação junto ao Instituto de Terras de Alagoas (ITERAL) para aquisição de outras propriedades. E, desse modo, atingir o objetivo de assentar as demais famílias que estavam acampadas na reocupação. O *JST* atribuiu o mérito da negociação pela aquisição de terras a pressão social, a mobilização e a articulação política arada pelos(as) trabalhadores(as) sem terra do Sertão de Alagoas (*JST*, 1988, p.4). Ao analisar este contexto, Almeida (2014), esclarece que a luta dos(as) trabalhadores(as) pelo direito a terra deve ser entendida tanto como possibilidade para obtenção de renda a partir da produção agrícola, quanto como um sinônimo de liberdade e possibilidade de democratização do acesso a terra, justiça social e cidadania.

O Lameirão: às margens do São Francisco

Após acampamento na praça Centenário, os(as) trabalhadores(as) sem terra permaneceram na fazenda Peba. Nesse interstício de tempo, identificaram outras áreas

passíveis de reforma agrária – no intuito de acelerar as negociações com o governo estadual para aquisições de outras propriedades. Os(as) acampado(as) decidiram, em assembleia, quais famílias teriam o direito de serem assentadas nos 200 hectares alcançados da fazenda Peba. Essa decisão foi tomada em favor das famílias resilientes do conflito, ocorrido em 1986, e da ocupação, vivenciada em 1987 (OLIVEIRA, 2019).

Estabelecidos os critérios para eleição dos(as) assentados(as) do Peba, os(as) trabalhadores(as) listaram as áreas selecionadas pelo INCRA como aptas à reforma agrária, conforme critérios do PNRA. Neste levantamento, foram identificados os chamados “latifúndios por exploração” nos municípios de Delmiro Gouveia e de Olho D’água do Casado. Após estas identificações, os(as) trabalhadores(as) foram até as referidas áreas, analisaram a estrutura das propriedades, qualidade das terras, acesso à água, estrada, entre outros itens de infraestrutura. Investigaram também a situação jurídica e os possíveis trâmites para a desapropriação e/ou aquisição pelo governo federal ou estadual das fazendas mapeadas (CORREIA, 2020).

No processo de reconhecimento das fazendas improdutivas da região, o MST detectou a fazenda Lameirão, área de 1.634,3 hectares – localizada em Delmiro Gouveia, próxima à divisa com o município de Olho D’água do Casado e às margens do rio São Francisco (OLIVEIRA, 2019). Segundo os registros do SNI, a referida fazenda, em posse de José Serpa de Menezes, estava alocada para a vistoria do INCRA entre os anos de 1986 e 1987, portanto, apta para desapropriação por já ter sido identificada como latifúndio improdutivo (ARQUIVO NACIONAL, 1987). Posteriormente a este reconhecimento, os(as) trabalhadores(as) foram até a referida fazenda e avaliaram que dentre as áreas listadas, a fazenda Lameirão apresentava as melhores condições para efetivação de um assentamento de reforma agrária (OLIVEIRA, 2019). Sobre esta avaliação, Manoel Aguiar Correia, destacou que:

No Lameirão achamos que dava para ficar, mesmo com as pedras, mas tinha água, madeira e com o decorrer do tempo chegando energia iria melhorar, porque o nosso projeto era ter água e energia para a produção com abundância e os outros lugares não tinha água. Nós sabíamos que um dia ia ter água porque a barragem de Xingó estava sendo construída (CORREIA, 2020).

Observa-se que a escolha da fazenda Lameirão foi realizada de forma estratégica, crítica e consciente por parte dos(as) trabalhadores participes do movimento. Neste

sentido, tanto para os(as) trabalhadores(as) quanto para o MST, era necessário obter uma propriedade que oferecesse condições mínimas para manter as famílias no curto, médio e longo prazo (CORREIA, 2020).

O êxito dos movimentos sociais do campo naquele ano se insere no conjunto de ações planejadas e cujas experiências/mobilizações obtiveram resultados favoráveis. Na perspectiva do *Jornal Sem Terra (JST)*, aquele foi um ano de aprendizado, resistência e vitórias. Um ano em que, mesmo em face de uma conjuntura política dura, difícil e desfavorável – devido ao aumento da violência no campo e de entraves nos debates constitucionais sobre a reforma agrária, ocorreram avanços. Em 1988, foram verificadas 30 ocupações de terras em 13 estados. Resultando na mobilização de cerca de oito mil famílias acampadas. E, na maioria dessas ocupações, as famílias saíram vitoriosas com a efetivação de assentamentos e/ou de alguma forma de avanço nos processos de desapropriações e/ou aquisições de terras (JST, 1988, p.10).

A respeito, Genivaldo Vieira da Silva, membro da coordenação do MST/AL, em entrevista concedida ao *JST* – durante a realização do encontro estadual do movimento, em dezembro de 1988 – fez um balanço favorável dos erros e acertos da luta pela terra. Dentre eles, destacam-se o avanço na organização do MST, identificação de territórios para a reforma agrária, formação de novas lideranças para os Sindicatos de Trabalhadores e de Trabalhadoras Rurais (STTRs) do agreste e do sertão, além do estabelecimento de parcerias com sindicatos filiados à Central Única dos Trabalhadores (CUT) e junto aos setores populares da Igreja Católica (JST, 1989, p.5). Em relação a este encontro, José Cazuza Ferreira de Oliveira, membro da coordenação do MST/AL, destacou que ele possibilitou uma melhor organização política do movimento – com posições ajustadas a partir das necessidades de cada uma das regiões, a exemplo de consolidar os assentamentos no Sertão de Alagoas (OLIVEIRA, 2021).

No ano seguinte, 1989, último da gestão da presidência de José Sarney, persistia o descumprimento das metas do I PNRA, descompromisso agravado com a extinção do MIRAD. Segundo o MST, a extinção do referido Ministério, à princípio, não alterou a postura de travamento imposto pelo governo federal à causa da reforma agrária. Apesar dessa ressalva, o MST apontou que esta medida agravou a falta de prioridade do direito ao acesso a terra (JST, 1989, p.2).

Frente a esse contexto de desmontes dos órgãos federais responsáveis pela reforma agrária os(as) sem terra de Alagoas avançaram com as ações de ocupações de

terras, uma delas ocorreu em uma área de 500 hectares na fazenda Lages, município de Taquarana, agreste do Estado, com a participação de cerca de 200 trabalhadores(as), em 22/01/1989 (JST, 1989, p.7). Após uma série de entraves, disputas e ameaças de despejo, o MST chegou a um acordo com o governo do Estado para transferir as famílias desta ocupação para a fazenda modelo da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Alagoas (EPEAL), no município de Igaci, agreste alagoano (ARQUIVO NACIONAL, 1990).

Na fazenda da EPEAL, os(as) trabalhadores(as) sem terra permaneceram por cerca de 30 dias, até 21/02/1989. Após este período, insatisfeitos com os encaminhamentos conferidos no processo de aquisição e/ou desapropriação da fazenda Lages, passaram a ocupar a sede do ITERAL – órgão subordinado à Secretaria Estadual de Agricultura (SEAGRI). Frente a persistência dos impasses em relação à fazenda Lages e à fazenda da EPEAL a solução apresentada foi transferir as famílias da ocupação da fazenda Lages, sobretudo, aquelas provenientes do sertão, juntamente com as famílias da fazenda Peba até então não assentadas, para a fazenda Lameirão, em Delmiro Gouveia (ARQUIVO NACIONAL, 1990). Encaminhamento aceito por algumas das famílias que concordaram em ser assentadas na fazenda Lameirão, enquanto as demais famílias seguiram em ações de ocupação posteriores, em uma área de uma usina falida no litoral norte de Alagoas (JST, 1989, p.5).

A referida negociação, entre o MST e o governo do Estado, resultou no deslocamento de cerca de 30 famílias da ocupação da fazenda Lages, no agreste, para a fazenda Lameirão, no sertão alagoano, nas margens do rio São Francisco (ARQUIVO NACIONAL, 1989). Assim, as referidas famílias chegaram à fazenda Lameirão em 24/02/1989. A respeito, segundo Maria Rosângela dos Santos Silva, participante da ocupação da fazenda Lages e natural do município de Jacaré dos Homens, a sua família foi uma das que decidiram se transferir para a fazenda Lameirão. Em sua fala, fica claro que no Lameirão eles não correriam os mesmos riscos, incertezas e desafios enfrentados nas experiências de ocupações do agreste, pois de Igaci, agreste do Estado, para o Lameirão, no sertão, eles foram “os primeiros a chegar (...). Viemos na época do Carnaval, já em fevereiro. Nós viemos pra aqui, para o Lameirão, mas na Semana Santa o pessoal que era do Peba se juntou a nós aqui. Aqui já não foi [mais] uma terra de conflito” (SILVA, 2016).

Nesse interstício de tempo, a fazenda Lameirão estava em processo de negociação, entre o governo do Estado e o latifundiário, com o objetivo de assentar as

demais famílias não assentadas no Peba. Dessa forma, em fevereiro de 1989, parte das famílias provenientes da ocupação não exitosa da fazenda Lages, junto com as famílias não assentadas no Peba, constituíam mais um território da reforma agrária no sertão de Alagoas: o assentamento Lameirão. Até então, só o assentamento Peba, em janeiro de 1989, havia concretizado esse objetivo (INCRA, 2017). A fazenda Lameirão, por sua vez, foi ocupada já em processo de tramitação da aquisição da propriedade para fins de reforma agrária.

Segundo Marcos Saquet (2008, p.81), a construção de um território a partir de ações sociais e coletivas, concretiza paisagens humanizadas, símbolos políticos e significados de identidade, solidariedade e envolvimento. Dentro desta perspectiva, o Peba e o Lameirão, enquanto arados da reforma agrária do Sertão do rio São Francisco, são exemplos de territórios consolidados a partir de experiências, resiliências e resistências compartilhados por homens e mulheres em seu fazer-se social.

Ocupar, resistir e produzir

Após a ocupação do Lameirão pelos(as) trabalhadores(as) transferidos da ocupação da fazenda Lages e, posteriormente, pelas demais famílias de acampados(as) do Peba, aconteceu o V Encontro Nacional do MST, realizado no Seminário de Nova Veneza, em Sumaré, São Paulo. O evento, ocorrido de 27 de fevereiro a 3 de março de 1989, contou com a participação de 200 trabalhadores(as) de 17 estados, além de delegados de organizações sociais latino-americanas, representantes da CUT, CPT, PT e candidatos eleitos no pleito eleitoral anterior (JST, 1989, p.11).

No referido encontro, o MST delineou a agenda, ações e pautas de luta para o ano de 1989. A respeito, destaca-se as palavras de ordem que conduziram a reunião: “Ocupar, resistir e produzir”. Naquela oportunidade, o movimento apoiou à candidatura de Luiz Inácio Lula da Silva para a Presidência da República, deliberou-se pelo apoio a participação do sem terra nas greves previstas para março, o Programa de Crédito Especial para a Reforma Agrária (PROCERA), a campanha contra a União Democrática Ruralista (UDR), a articulação para o II Congresso do MST e a solidariedade a Nicarágua (JST, 1989; OLIVEIRA, 2021).

Em torno desses encaminhamentos, as famílias acampadas no Lameirão avançaram na organização, cultivo e produção da área da fazenda Lameirão a partir de uma iniciativa de cooperação agrícola. Desta forma, em agosto de 1989, embasados pelas

formações, encaminhamentos e ações do MST, os(as) assentado(a)s constituíram a Associação de Cooperação Agrícola do Assentamento Lameirão (ACAAL), com o objetivo de planejar, otimizar e melhorar a produção e a comercialização dos produtos. Dessa maneira, os(as) trabalhadores(as) e a Associação foram habilitados formalmente para obter financiamentos e acesso a políticas públicas (COSTA, 2016). A ACAAL, conforme ata de fundação, foi criada com a finalidade de organizar os(as) assentados(as) em torno dos interesses comuns, assim como, proporcionar a cooperação agrícola entre os(as) trabalhadores(as), a articulação destes com outros assentamentos e órgãos que ajudassem no desenvolvimento econômico e social dos(as) associados(as) (ACAAL, 1989, p.1).

A constituição da ACAAL passou por um processo de discussão entre os(as) trabalhadores(as) para que eles pudessem compreender os objetivos, modelo de organização, direitos e deveres. A reunião de fundação da referida Associação, compartilhada por 50 trabalhadores(as), elegeu a primeira diretoria da entidade para um mandato de duração de dois anos, assim composta: Coordenador geral, José Erivânio Barros; Secretário, Antônio Rodrigues Neto; Tesoureiro, Manoel de Aguiar Correia; Suplentes, Manoel Barbosa da Silva Filho, Zilda Tavares Costa e Maria José Vieira; Conselho Fiscal, José Francisco da Silva, Cristina Maria da Silva e Jucilene Maria da Silva; Suplente do Conselho Fiscal, José Renildo Moreira da Silva, Manoel Francisco de Souza e Benedito Cizino Costa (ACAAL, 1989, p.1).

Da ocupação ao assentamento

O processo de aquisição da fazenda Lameirão foi concluído em 14/12/1989, quando os proprietários, José Serpa de Menezes e Maria Java Serpa de Menezes, transferiram o imóvel de 1.634,3 hectares ao Estado de Alagoas, pelo preço de NCZ\$ 108.875,00 – cento e oito mil, oitocentos e setenta e cinco Cruzados Novos (ALAGOAS, Comarca de Delmiro Gouveia, fls. 192/192-v.).

O processo que resultou na aquisição da referida fazenda, segundo os registros do SNI e a partir de declarações dos(as) trabalhadores(as) sem terra concedidas à Polícia Militar do Estado de Alagoas, em Maceió, no dia 29/08/1989, revelam parte das disputas, negociações e outras nuances. Dentre os depoimentos, destaca-se o concedido por Genivaldo Vieira da Silva, membro do MST/AL, no qual relata que a propriedade foi adquirida a partir do consenso de interesses entre os proprietários e o governo estadual.

Além disso, destacou que o governador Fernando Collor de Mello interferiu na negociação dos valores arbitrados para aquisição da propriedade junto aos órgãos fundiários (ARQUIVO NACIONAL, 1990, p.7).

A respeito, acrescenta-se que o referido processo de negociação, assim como o da fazenda Peba, foi procedente de aquisições do governo estadual, por intermédio do ITERAL. Assim, as fazendas em questão não foram desapropriadas, como os(as) trabalhadores(as) sem terra exigiam, elas se desdobraram de um processo de aquisição junto ao Erário Estadual. Nesse sentido, os preços e formas de pagamento foram enlaçados pelos órgãos fundiários do governo estadual e não da administração federal (ARQUIVO NACIONAL, 1990, p.7).

Nessa perspectiva, os valores pagos, registrados nos relatórios do SNI, correspondem à articulação de interesses entre o governo estadual e os latifundiários envolvidos (ARQUIVO NACIONAL, 1990, p.7). A respeito, os proprietários da fazenda Lameirão, ambos médicos, também se destacavam em razão deles terem sido prefeito e vice-prefeita do município de Delmiro Gouveia, em mandatos distintos – condição econômica, social e política responsável pelo prestígio deles junto a sociedade, região e Estado de Alagoas. Ademais, a anuência dos latifundiários contribuiu para saldar a hipoteca da propriedade. Nesse sentido, a aquisição da fazenda Lameirão não deixou de ser um bom negócio para os já estabelecidos (ALAGOAS, Comarca de Delmiro Gouveia, fls. 192/192-v.).

Por outro lado, a aquisição da fazenda Lameirão pelo governo estadual consolidou parte das reivindicações dos(as) trabalhadores(as) rurais sem terra exigidas desde 1987, ainda no processo de ocupação e de reocupação da fazenda Peba. Desta forma, em 1989, ano de lutas, mobilizações e resistência terminava com dois assentamentos da reforma agrária no Sertão de Alagoas. E, mesmo com o descumprimento das metas do PNRA, as ameaças, as perseguições e a violência física, a constituição de dois assentamentos significava avanços para reforma agrária em Alagoas. Segundo Cosme (2019), esses territórios são resultados da mobilização, organização política e social dos trabalhadores(as) rurais sem terra frente a um projeto político estabelecido para o campo – o agronegócio. Projeto esse que resulta em impasses, disputas e travamento de políticas de democratização do acesso a terra aos (as) trabalhadores(as).

Associado este contexto, a fotografia a seguir, ilustra um dos primeiros registros do assentamento Lameirão, em 1989, retratando a reunião dos(as) acampados(as) com a

freira Cecília Sodero Pousa e a equipe do STTR/Inhapi.

Figura 9: Reunião entre assentados do Lameirão, comissão do STTR/Inhapi e a freira Cecília Sodero Pousa, 1989



Acervo: ACAAL, disponibilizada aos autores/GEPHISC/NUPEDS/PPGH/UFAL

Na fotografia – identificada a partir das contribuições de José Cazuza Ferreira de Oliveira, participante do Seminário Rural, STTR/Inhapi, CUT, MST, assentado no Lameirão e ex-prefeito de Delmiro Gouveia – da esquerda para a direita, aparecem junto a freira Cecília e aos diretores do STTR/Inhapi: 1, Sr. Deca, do município de Mata Grande, participante da reocupação da fazenda Peba e acampado no Lameirão; 2, Dona Cristina, de Mata Grande, liderança das CEBs, parteira e benzedeira, considerada figura importante no processo de mobilização para a reocupação da fazenda Peba e acampada no Lameirão; 3, Neide, de Inhapi, participante das CEBs e do STTR/Inhapi; 4, Tonho, de Inhapi acampado do Peba em 1988; 5, Regiane, filha de Tonho e também participante da reocupação da fazenda Peba em 1988; 6, Maria da Soledade, de Inhapi, participante da reocupação da fazenda Peba e assentada no Lameirão; 7, Lourdes, de Mata Grande, participante da reocupação da fazenda Peba; 8, Manoel de Aguiar Correia, de Inhapi, participante das CEBs, do STTR/Inhapi, da reocupação da Fazenda Peba e assentado no

Lameirão; 9, José Lopes da Silva, de Inhapi, participante da reocupação da fazenda Peba e assentado no Lameirão; 10, Jucilene Maria da Silva, de Inhapi, catequista, participante dos grupos de jovens, da reocupação da fazenda Peba, benzedeira e assentada no Lameirão; 11, Edmilson, participante da reocupação da fazenda Peba e acampado no Lameirão; 12, Mazé, de Inhapi, participante da reocupação da fazenda Peba e acampada no Lameirão; 13, filha mais nova de Tonho; 14, não identificado; 15, freira Cecília, da Paróquia de Inhapi, assessora das CEBs e dos sindicatos rurais da região; 16, Cláudio, do STTR/Inhapi e da Secretaria Rural da CUT/AL; 17, João Ricardo de Inhapi e do STTR; 18, Antônia, de Inhapi, participante da reocupação da fazenda Peba e acampada no Lameirão.

A fotografia registra a reunião das famílias acampadas na fazenda Lameirão com o STTR/Inhapi e a freira Cecília Sodero Pousa. A imagem retrata Maria da Soledade, identificada da esquerda para direita como o número 6, com um documento em mãos – possivelmente a primeira lista de assentados(as) do Lameirão. Neste sentido, este documento/imagem é um dos primeiros registros atestando o acesso, posse e direito a terra desejada, disputada e conquistada por aquelas aproximadamente quarenta famílias de assentado(a)s da reforma agrária em Delmiro Gouveia, Alagoas, nas margens do Sertão do rio São Francisco (JST, 1989, p.14).

Considerações finais

O presente artigo ressalta a organização coletiva, social e política dos(as) trabalhadores(as) rurais sem terra do Sertão de Alagoas em um contexto de mobilizações contra a ditadura civil-militar, a favor da democracia e em prol da reforma agrária. Interstício histórico marcado pelo advento da Nova República, do I Plano Nacional de Reforma Agrária e do novo marco legal estabelecido pela Constituição de 1988.

Inserido neste arco histórico-político-social, a constituição, organização e conquista dos assentamentos Peba e Lameirão, em Delmiro Gouveia, Alagoas, mais que balizas da luta pela terra no Sertão do rio São Francisco, aclaram interpelações, desdobramentos e articulações – locais, regionais, nacionais e internacionais – da saga de homens e de mulheres ao longo dos tempos pelo direito a terra, a dignidade e a cidadania. Uma luta de muitos reverses, capítulos, ideias, como também, de conquistas, realizações e histórias consolidadas.

Nesta saga, trajetória e experiências, o Peba e o Lameirão são arados importantes

da reforma agrária em Alagoas, na região do Sertão do rio São Francisco. E, desse modo, territórios que carregam os símbolos de luta, organização e significados culturais, sociais e políticos – arados, semeadas, polinizados, cultivados, colhidos e em produção no Sertão do São Francisco. Um passado próximo, presente e sensível das contradições, paradoxos e dos desafios do Brasil – enquanto nação soberana, cidadã e socialmente referenciada. Um país cuja história, tanto das cidades quanto do campo, precisa ser ainda mais aprofundada, compreendida e estudada.

Referências

ALMEIDA, Luiz Sávio. (Org.) *et al. Terra e pastoral em Alagoas: conflito e liberdade*. Maceió: EDUFAL, 2014.

ALMEIDA, Luiz Sávio de. (org.) *et al. A questão agrária em Alagoas: índios, semterras e canavieiros*. Maceió: CBA Editora, 2018.

ALBUQUERQUE, Cícero Ferreira de. Mulher de migrante: labor e empoderamento na vida da mulher do sertão de Alagoas. In: ALMEIDA, Luiz Sávio de. (org.) *et al. A questão agrária em Alagoas: índios, semterras e canavieiros*. Maceió: CBA Editora, 2018, p. 133 – 154.

ACAAL. *Ata de fundação da Associação de Cooperação Agrícola do Assentamento Lameirão*, realizada no dia 20 de agosto de 1989. Delmiro Gouveia- AL. Livro 01.

ALAGOAS. *Comarca de Delmiro Gouveia. Serviço Notarial e Registral. Registrador-Bel. Adeildo Damasceno Santos – Substituta – Bela. Maria Luciana Leite da Damasceno. Certidão. Livro – “AH” (Registro Geral) nº 7.377, fls. 192/192-v.*

ARQUIVO NACIONAL/FSAEPR. Dossiê:
BR_DFANBSB_H4_MIC_GNC_III_900009044_d0001de0001.pdf., 1990.

ARQUIVO NACIONAL/FSNI. Dossiê:
BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_AAA_88068826_d0001de0001.pdf., 1988.

ARQUIVO NACIONAL/FSNI. Dossiê:
BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_AAA_89072395_d0001de0001.pdf., 1989.

ARQUIVO NACIONAL/FSNI. Dossiê:

- BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_III_88008251_d0001de0001.pdf., 1988.
ARQUIVO NACIONAL/FSNI. Dossiê:
BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_III_88008420_d0001de0001.pdf., 1988.
ARQUIVO NACIONAL/FSNI. Dossiê:
BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_III_89008527_d0001de0001.pdf., 1989.
ARQUIVO NACIONAL/FSNI. Dossiê:
BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_III_89008557_d0001de0001.pdf., 1989.
ARQUIVO NACIONAL/FSNI. Dossiê:
Dossiê:BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_III_86007457_d0001de0001.pdf., 1986.
- BLOCH, Marc Leopoldo Benjamin. *Apologia a História ou o ofício do historiador*. Tradução de André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 2001.
- CALDART, Roseli Salette. *Pedagogia do movimento sem terra*. 3 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2004.
- CORREIA, Manoel de Aguiar. Entrevistado por Aline Oliveira da Silva, em 04/09/2020.
- COSME, Claudemir Martins. *A resistência do campesinato assentado em uma formação territorial marcada pela contrarreforma agrária: da luta pela terra à luta para permanecer no território dos assentamentos rurais no Sertão alagoano*. Tese de doutorado em Geografia. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 2019.
Disponível em < <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/35353> > acesso em 20/02/2022.
- COSTA, Maria Zilma Tavares. Entrevistada por Aline Oliveira da Silva, em 26/07/2016.
- CRUZ, José Vieira da. Vozes do Ser-tão nas Tramas de Mnemósine: fontes orais para a História Contemporânea em Alagoas. In: *Anais eletrônicos do V Encontro Nacional de História da UFAL*. Maceió: UFAL, 2013, p. 832-840. Disponível em < <https://ichca.ufal.br/pesquisa/grupos/historia/centro-de-pesquisa-e-documentacao-historica-cpdhis/anais-de-eventos> > Acesso em 26/07/2021.
- FERNANDES, Bernardo Mançano. *Contribuição ao estudo do campesinato brasileiro formação e territorialização do movimento dos trabalhadores rurais sem terra - MST*

(1979 –1999). Tese de doutorado em Geografia. São Paulo: USP, 1999. Disponível em < <https://repositorio.usp.br/item/001070540> >. Acessado em 25/02/2022.

FERREIRA, Marieta de Moraes. História, tempo presente e história oral. *Topoi* (Rio de Janeiro) [online]. 2002, v. 3, n. 5, pp. 314-332. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/2237-101X003006013>>. Acessado em 12/11/2022.

GUEDES NETO, Adauto. *Teologia da enxada e ditadura militar: relações de poder e fé no agreste pernambucano entre 1964-1985*. Jundiá: Paco Editorial, 2014.

HOBBSAWM, Eric J. *Sobre história*. Trad. Cid Knipel Moreira. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. Superintendência Regional Alagoas - SR 22: Assentamentos - Informações Gerais. Atualizado em 31/12/2017. Disponível em < <https://painel.incra.gov.br/sistemas/index.php> > acesso em 23/06/2022.

JST. Lavradores ocupam secretaria. *Jornal dos Trabalhadores Rurais Sem Terra*. n. 73, ano VIII, mai., 1988.

JST. Mobilização permanente. *Jornal dos Trabalhadores Rurais Sem Terra*. n. 83, ano IX, mai. 1989.

JST. MST exige negociação. *Jornal dos Trabalhadores Rurais Sem Terra*. n. 77, ano VIII, out., 1988.

JST. Negociação com o MIRAD. *Jornal dos Trabalhadores Rurais Sem Terra*. n. 79, ano VIII, dez., 1988.

JST. Nesta luta até o fim. *Jornal dos Trabalhadores Rurais Sem Terra*. n. 87, ano IX, set. 1989.

JST. Ocupações a vitória da resistência. *Jornal dos Trabalhadores Rurais Sem Terra*. n. 79, ano VIII, dez., 1988.

JST. Ocupações a vitória da resistência. *Jornal dos Trabalhadores Rurais Sem Terra*. n. 79, ano VIII, dez., 1988.

JST. Terra ocupada. *Jornal dos Trabalhadores Rurais Sem Terra*. n. 80, ano IX, Jan e fev. 1989.

LIMA, José Carlos da Silva. CPT de Alagoas: uma pastoral em movimento a serviço

- das famílias empobrecidas do campo. In: ALMEIDA, Luiz Sávio de. (org.) *et al.* *A questão agrária em Alagoas: índios, sem terras e canavieiros*. Maceió: CBA Editora, 2018, p. 59- 90.
- LINHARES, Maria Yedda; SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. *Terra prometida: uma história da questão agrária no Brasil*. Rio de Janeiro: Campus, 1999.
- MARTINS, José de Souza. Reforma agrária: o impossível diálogo sobre a História possível. São Paulo: *Tempo Social*, 1999, v. 11, n. 2, pp. 97-128. Disponível em: < <https://www.revistas.usp.br/ts/article/view/12309/14086> >. Acessado em 05/11/2022.
- NEVES, Erivaldo Fagundes. História agrária e história regional na perspectiva socioeconômica. Porto Alegre: AGPTEA, 2008. Disponível em < <https://www.bibliotecaagptea.org.br/administracao/legislacao/artigos/HISTORIA%20AGRARIA%20E%20HISTORIA%20REGIONAL.pdf> >. Acessado em 13/01/2022.
- OLIVEIRA, José Cazuza Ferreira de Oliveira. Entrevistado por Aline Oliveira da Silva, em 13/01/2019.
- OLIVEIRA, José Cazuza Ferreira de. Entrevistado por Aline Oliveira da Silva, em 27/06/2020.
- OLIVEIRA, José Cazuza Ferreira de. Entrevistado por Aline Oliveira da Silva, em 19/07/2021.
- PEBA, acampados da fazenda. *Carta*. Delmiro Gouveia, 1988.
- PEREIRA, João Márcio Mendes; ALENJETANO, Paulo. Terra, poder e lutas sociais no campo brasileiro: do golpe à apoteose do agronegócio. *Revista Tempos Históricos*, Paraná: Unioeste, vol. 18, n. 1, p. 73-111, 2014. Disponível em < <http://e-revista.unioeste.br/index.php/temposhistoricos/article/view/11098/7920> >. Acessado em 18/10/2022.
- SAQUET, Marcos Aurelio. Por uma abordagem territorial. In: SAQUET, Marcos Aurelio; SPOSITO, Eliseu Savério (org.). *Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos*. São Paulo: Expressão Popular; UNESP. Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2008, p 73- 94.
- SILVA, Aline Oliveira da. *A luta pela terra no sertão do rio São Francisco: a experiência do assentamento Lameirão*, Delmiro Gouveia, Alagoas 1989-2014.

Monografia de conclusão de curso em Licenciatura em História. Delmiro Gouveia: UFAL, 2019. Disponível em < <http://www.repositorio.ufal.br/jspui/handle/riufal/5039> >. Acessado em 20/08/2022.

SILVA, Aline Oliveira da. *Da teologia da enxada ao MST: conflitos, (re)ocupações e as experiências de reforma agrária do Peba e do Lameirão*, Delmiro Gouveia, Alagoas, Sertão do São Francisco, 1982-1989. Dissertação (Mestrado em História). Maceió: UFAL, 2021. Disponível em < <https://www.repositorio.ufal.br/jspui/handle/123456789/8990> >. Acessado em 16/09/2022.

SILVA, Amaro Hélio Leite da. Serra dos perigosos: uma experiência de guerrilha no alto sertão de Alagoas (1967). In: *Anais do V Encontro Nordestino de História*, Recife: UFPE, 2004. Disponível em < <http://snh2013.anpuh.org/resources/pe/anais/encontro5/08-hist-mem-indigena/Artigo%20de%20Amaro%20Leite.pdf> >. Acessado em 21/03/2022.

SILVA, Maria Rosângela dos Santos. Entrevistada por Aline Oliveira da Silva, em 08/02/2016.

STEDILE, João Pedro; FERNANDES, Bernardo Mançano. *Brava gente: a trajetória do MST e a luta pela terra no Brasil*. 2 ed. São Paulo: Expressão Popular, coedição Fundação Perseu Abramo, 2012.

SILVA, José Roberto. Um pouco da história do MST em Alagoas: dos começos até 2007. In: ALMEIDA, Luiz Sávio de. (org.) *et al. A questão agrária em Alagoas: índios, semterras e canavieiros*. Maceió: CBA Editora, 2018, p. 93-112.

SOARES, Ricardo Pereira. *O financiamento do Banco Mundial ao Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural do Nordeste (PAPP)*. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 1996. Disponível em < http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/1943?locale=pt_BR >. Acessado em 16/09/2022.

THOMPSON, Edward Palmer. *A formação da classe operária inglesa: a árvore da liberdade*. Tradução: Denise Botmann. 3º ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

VERÇOZA, Lúcio Vasconcellos. Por detrás da fuligem dos canaviais há luta de classes. In: ALMEIDA, Luiz Sávio de. (org.) *et al. A questão agrária em Alagoas: índios,*

semterras e canavieiros. Maceió: CBA Editora, 2018, p. 157-175.

WOHNRATH, Vinicius Parolin. *Constituindo a Nova República: agentes católicos na Assembleia Nacional 1987-88*. Tese de doutorado em Educação. Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 2017.